



.....

REFORMA TRIBUTÁRIA

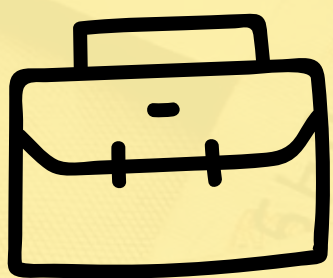


MUDAR O QUE É PRECISO
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA

PL 2337/2021



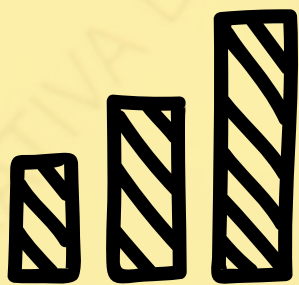
O QUE MUDA PARA AS PESSOAS FÍSICAS?



Atualização da tabela do IR fará com que todos os **mais de 30 milhões de brasileiros** que declaram IRPF paguem menos ou deixem de pagar.



Com o aumento da faixa de isenção, 5,6 milhões de trabalhadores vão deixar de recolher IRPF. **Ou seja, não terão mais o desconto mensal no contracheque.**



Subir o limite de isenção deixa mais recursos no bolso do cidadão. **Ao todo, mais de 16 milhões de brasileiros** passarão a ser isentos.

É a maior atualização da faixa de isenção desde o Plano Real.

O valor foi reajustado em 31%.
As demais faixas também foram ampliadas.

ATUAL

CONTRIBUINTES

FAIXAS

10,7 mi	Até R\$ 1.903,98
6,8 mi	R\$ 1.903,99 - R\$ 2.826,95
3,7 mi	R\$ 2.826,66 - R\$ 3.751,05
2,3 mi	R\$ 3.751,06 - R\$ 4.664,68
6,9 mi	Acima de R\$ 4.664,68

NOVA

CONTRIBUINTES

FAIXAS

16,3 mi	Até R\$ 2.500
2,8 mi	R\$ 2.500,01 - R\$ 3.200
3,6 mi	R\$ 3.200,01 - R\$ 4.250
2,2 mi	R\$ 4.250,01 - R\$ 5.300
6,3 mi	Acima de R\$ 5.300,01

**MESMO QUEM GANHA MAIS
QUE O LIMITE DE ISENÇÃO
VAI PAGAR MENOS IMPOSTO**

RENDA	IRPF como é?	IRPF como fica?	REDUÇÃO
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
R\$ 2.000,00	R\$ 7,20	R\$ 0,00	100%
R\$ 2.500,00	R\$ 44,70	R\$ 0,00	100%
R\$ 3.000,00	R\$ 95,20	R\$ 37,50	60,6%
R\$ 3.500,00	R\$ 170,20	R\$ 97,50	42,7%
R\$ 4.000,00	R\$ 263,87	R\$ 172,50	34,6%
R\$ 4.500,00	R\$ 376,37	R\$ 266,25	29,3%
R\$ 5.000,00	R\$ 505,64	R\$ 378,75	25,1%
R\$ 6.000,00	R\$ 780,64	R\$ 638,75	18,2%
R\$ 7.000,00	R\$ 1.055,64	R\$ 913,75	13,4%
R\$ 10.000,00	R\$ 1.880,64	R\$ 1.738,75	7,5%
R\$ 15.000,00	R\$ 3.255,64	R\$ 3.113,75	4,4%
R\$ 20.000,00	R\$ 4.630,64	R\$ 4.488,75	3,1%

Menos IR para mais de
30 milhões de trabalhadores

A REFORMA TEM AINDA MAIS BENEFÍCIOS PARA AS FAMÍLIAS

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS

- Na declaração anual, o cidadão tem de manter o valor original de compra de imóvel. Quando vende, precisa pagar - de uma vez só - o imposto sobre a valorização do imóvel ao longo dos anos. A alíquota pode chegar a 22,5%.
- **Pela proposta será permitido atualizar os valores mesmo sem vender o imóvel.** Se antecipar o pagamento do imposto sobre o ganho de capital, pagará somente 4% sobre a diferença do valor de compra para o novo valor declarado.
- É um benefício opcional e temporário para o cidadão que quiser atualizar o valor do seu imóvel.



O QUE A REFORMA MUDA PARA AS EMPRESAS?

O Brasil é o país que mais tributa empresas. A reforma vai aproximar a realidade brasileira da média do que é cobrado nos países da OCDE, que é de 23%.

Com a reforma, a soma de IRPJ + CSLL cai de 34% para 26%. **Menos imposto permite mais investimentos e geração de empregos.**

TODAS as empresas que declaram por lucro real ou presumido vão pagar menos impostos. São mais de 1 milhão de empresas beneficiadas.

SIMPLES e MEI estão mantidos sem alterações.

Fim da dedução de Juros sobre Capital próprio (JCP). Instrumento usado para distribuir resultado aos sócios sem pagar imposto. Benefício usado por poucas empresas – 30 companhias respondem por mais da metade do JCP distribuído.

LUCRO REAL

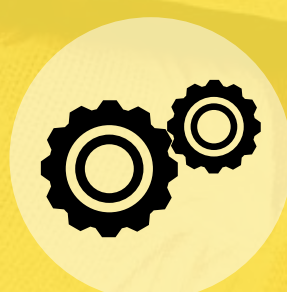
REGRA ATUAL



Bancos



Financeiras



Não
financeiras

IRPJ + CSLL

45%

40%

34%



Lucro
Contábil



Deduções
JCP

Alíquota Efetiva

12,6%

11,2%

18,75%

*Alíquota efetiva sobre o faturamento da empresa

LUCRO REAL

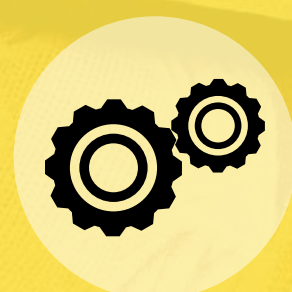
PL APROVADO NA CÂMARA



Bancos



Financeiras



**Não
financeiras**

IRPJ + CSLL

37%

32%

26%



**Lucro
Contábil**



**Deduções
JCP**

Alíquota Efetiva

10,36%

8,96%

13,52%

*Alíquota efetiva sobre o faturamento da empresa

LUCRO PRESUMIDO

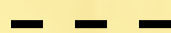
ATUALMENTE



**Comércio
Indústria**



**Lucro fixo de
8% do faturamento**



**IRPJ + CSLL
34%**



**2,72%
Alíquota
Efetiva**



Serviços



**Lucro fixo de
32% do faturamento**



**10,88%
Alíquota
Efetiva**

*Alíquota sobre o faturamento da empresa

LUCRO PRESUMIDO

PL APROVADO NA CÂMARA



**Comércio
Indústria**



Serviços

**IRPJ + CSLL
26%**

**2,08%
Alíquota
Efetiva**

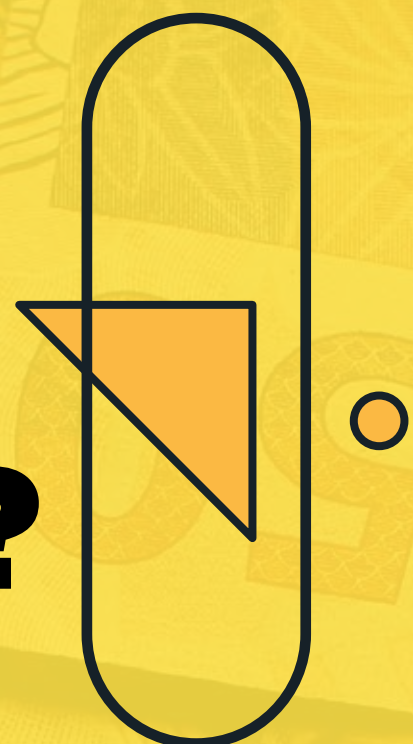
**8,32%
Alíquota
Efetiva**

*Alíquota sobre o faturamento da empresa

Mesmo optantes por lucro presumido, 2/3 das empresas fazem contabilidade para apurar lucros maiores e fazer a distribuição sem pagar imposto de renda sobre a diferença.



POR QUE TRIBUTAR **LUCROS E DIVIDENDOS?**



.....

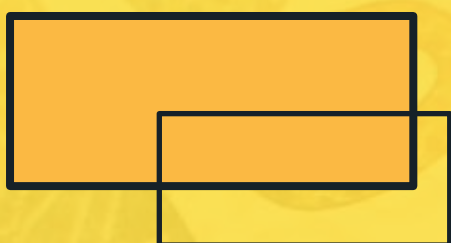
O Brasil é um dos poucos países que não tributam a renda pessoal do empresário.

De 37 países da OCDE, apenas Letônia e Lituânia não tributam.

A instituição da alíquota de 15% aproxima o país das regras internacionais – **OCDE tem imposto médio de 30% sobre lucros e dividendos.**

Como a renda do acionista na pessoa física não é tributada, **os brasileiros mais pobres pagam, proporcionalmente mais imposto de renda do que os mais ricos.**





TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCROS E DIVIDENDOS **EM 15%**

TRIBUTAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

Em um ano foram distribuídos R\$ 359 BILHÕES em lucros e dividendos para pessoas físicas. **Não foi recolhido um centavo de Imposto de Renda sobre o ganho do acionista sobre o investimento que fez na empresa.**

Os 20,8 mil brasileiros mais ricos receberam R\$ 230 bilhões em rendimentos isentos.

Esse pequeno grupo tem rendimento de **320 salários mínimos por mês** e patrimônio médio acima de R\$ 70 milhões.

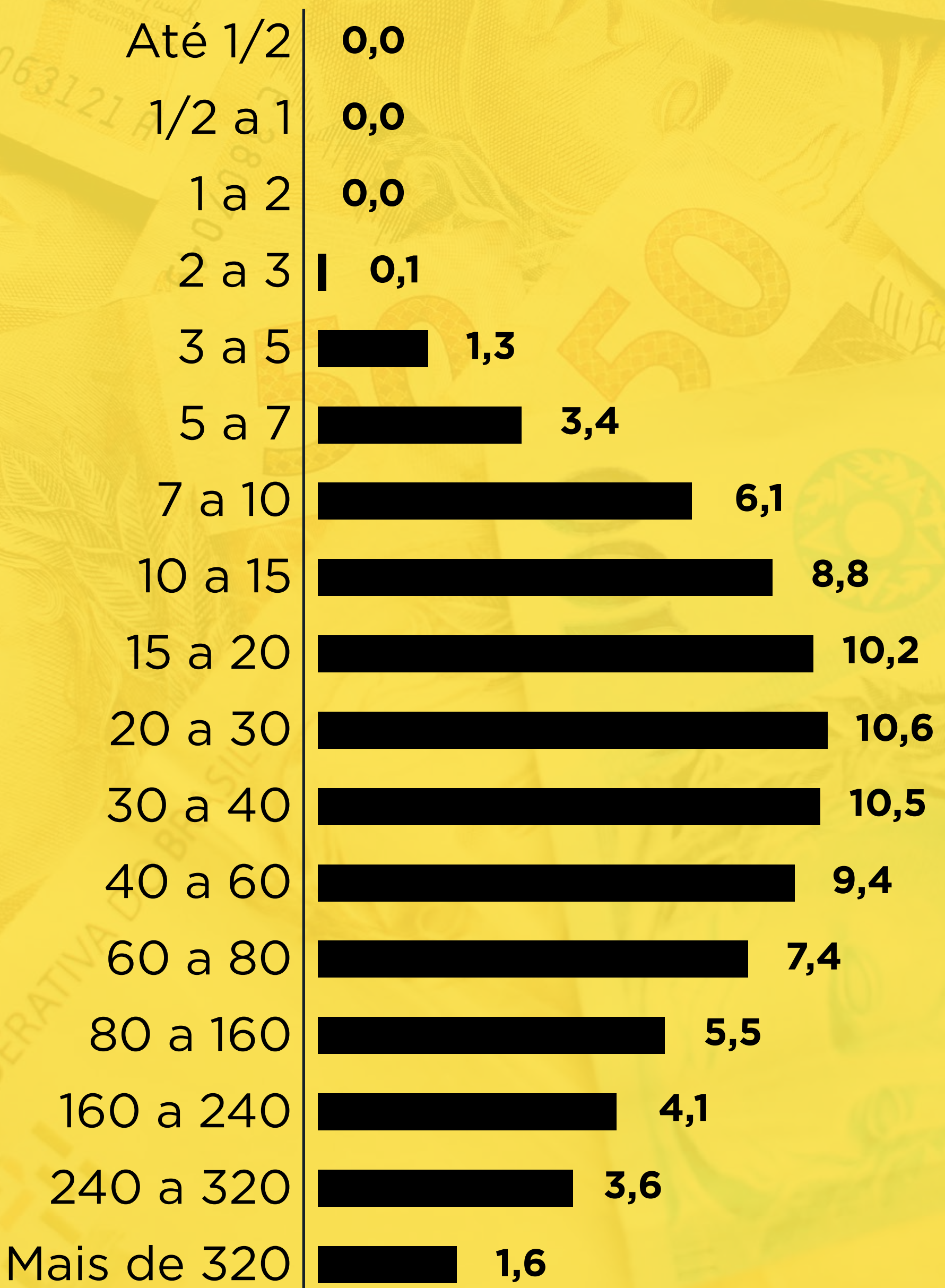
Alíquota média de IR desse grupo é de 1,6% – **entre os assalariados alíquota média efetiva vai a quase 11%.**

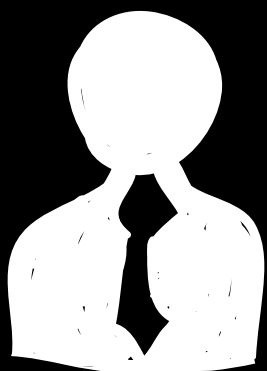
.....



ALÍQUOTA MÉDIA%

***Renda em salários mínimos**





"Mas o dinheiro
do lucro já é
tributado dentro
da empresa"



Com a queda do IRPJ,
**a maioria dos empresários
vai pagar menos imposto
no fim da contas.**

Embora seja equivocado somar o imposto pago pela empresa e pelos sócios, **a carga total (PJ+PF) cairá em todos os casos em que as empresas distribuírem até 72% de lucro.** Distribuição média, hoje, é de 30% dos resultados.



É FALSO

QUE A CARGA SOBRE O LUCRO DISTRIBUÍDO AUMENTARÁ



Redução do IRPJ + CSLL
aumenta lucro da empresa
que será distribuído para os
acionistas.



Ou seja, vai sobrar mais dinheiro
para os sócios sacarem das
empresas.



Mesmo com a criação do tributo
sobre lucros e dividendos, a
carga tributária total (PJ+PF)
cairá em quase todos os casos.
Para empresas que distribuírem
até 72% do lucro, os impostos
sobre o dinheiro dos acionistas
serão menores.

PROPOSTA EM DISCUSSÃO REDUZ CARGA PJ E PF

DISTRIBUIÇÃO APÓS APURAÇÃO DE LUCROS 25%

	HOJE	PL
Lucro antes do tributo	R\$ 100	R\$ 100
Alíquota (IRPJ + CSLL)	34%	26%
Lucro Líquido	R\$ 66,00	R\$ 74,00
Lucro Distribuído	R\$16,50	R\$18,50
Tributação Dividendo (15%)	0	R\$ 2,78
Caixa Recebido	R\$ 16,50	R\$ 15,72
Carga sobre lucro recebido	34%	28,8%

DISTRIBUIÇÃO APÓS APURAÇÃO DE LUCROS 50%

	HOJE	PL
Lucro antes do tributo	R\$ 100	R\$ 100
Alíquota (IRPJ + CSLL)	34%	26%
Lucro Líquido	R\$ 66,00	R\$ 74,00
Lucro Distribuído	R\$ 33,00	R\$ 37,00
Tributação Dividendo (15%)	0	R\$ 5,55
Caixa Recebido	R\$ 33,00	R\$ 31,45
Carga sobre lucro recebido	34%	31,6%

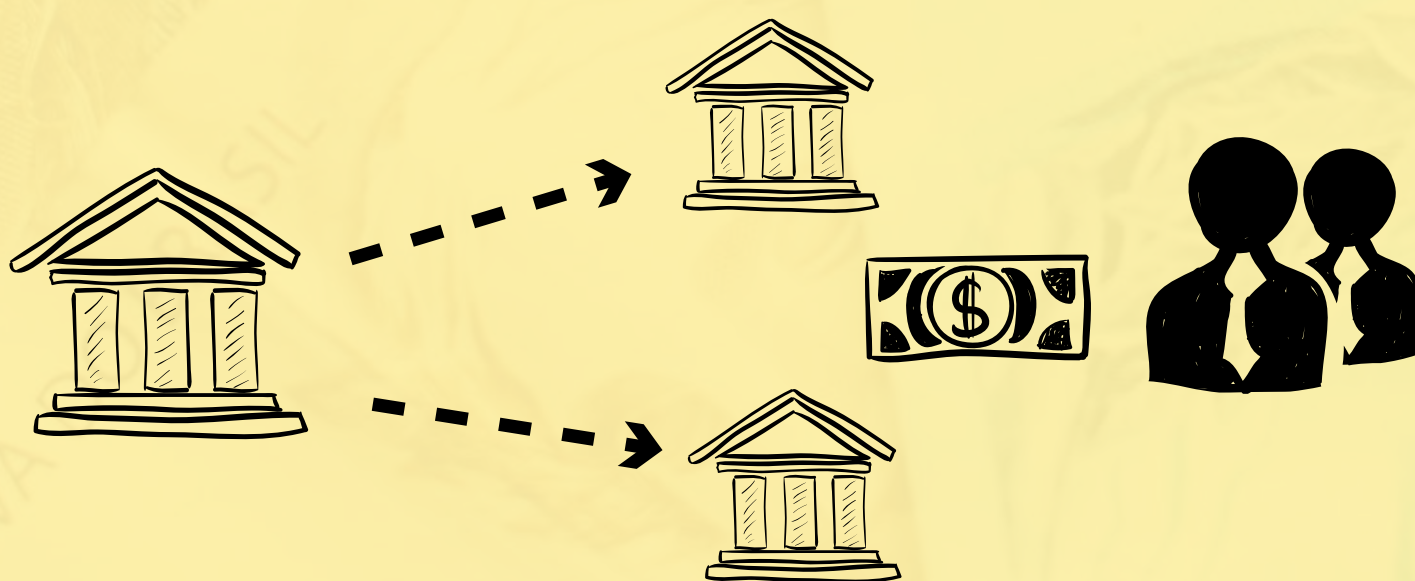
DISTRIBUIÇÃO APÓS APURAÇÃO DE LUCROS 70%

	HOJE	PL
Lucro antes do tributo	R\$ 100	R\$ 100
Alíquota (IRPJ + CSLL)	34%	26%
Lucro Líquido	R\$ 66,00	R\$ 74,00
Lucro Distribuído	R\$ 46,20	R\$ 51,80
Tributação Dividendo (15%)	0	R\$ 7,77
Caixa Recebido	R\$ 46,20	R\$ 44,03
Carga sobre lucro recebido	34%	33,8%

COMO ESSA MUDANÇA PODE INCENTIVAR A GERAÇÃO DE EMPREGOS?



Uma empresa que distribui 100% dos lucros não tem dinheiro para investir. **O recurso vai apenas para os donos.**



Uma empresa que reinveste lucros pode expandir o negócio. Vai precisar contratar mais gente e abre vagas.



REFORMA DO IR sobre investimentos



Facilita a vida do pequeno investidor.

Fundos exclusivos – utilizado por pessoas com mais recursos – passam a pagar “come cotas”.

Em fundos abertos, essa antecipação da tributação (come cotas) será cobrada uma vez por ano e não duas como ocorre hoje.

Apuração de operações em bolsa passa de mensal para trimestral, o que permite melhor planejamento do investidor. Alíquota de 15% para todas as operações e possibilidade de compensar prejuízos entre diferentes tipos de investimento. Ganho até R\$ 60 mil por trimestre é isento.